

ATA n.º 1

Aos 17 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, no Serviço de Gestão de Doentes, na Unidade Hospitalar de Caldas da Rainha do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., reuniu o júri do procedimento para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Assistentes Técnicos, para a área de Gestão de Doentes, constituído por: -----

Nuno Miguel Frade dos Reis Pina, Coordenador da Área de Gestão de Doentes, que preside; -----

Inácio Firmiano Duarte Pereira, Coordenador Técnico e 1º vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

Aurora Fernanda Santos Agostinho, Coordenadora Técnica e 2ª vogal. -----

Aberta a sessão e verificado haver quórum, e considerando que: -----

A presente reunião teve por objetivo proceder à definição dos fatores e dos critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular e da entrevista que irão presidir à avaliação dos candidatos. -----

Assim, o júri deliberou que: -----

A avaliação e respetiva classificação final dos candidatos será efetuada por avaliação curricular seguida de entrevista, a realizar aos primeiros 50 melhores classificados/as na avaliação curricular. A classificação final dos/as candidatos/as será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$CF = 40\% AC + 60\% EPS$$

Sendo: -----

CF= Classificação Final; -----

AC= Avaliação Curricular; -----

EPS= Entrevista Profissional de Seleção. -----

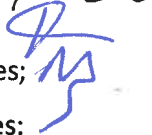
Os Métodos de seleção processam-se em duas fases subsequentes, primeira avaliação curricular e posteriormente entrevista profissional de seleção. -----

1 - A **avaliação curricular (AC)** - visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a, com base na análise do respetivo currículo profissional, cuja grelha de avaliação consta do **Anexo I** à presente ata, e tem carácter eliminatório, sendo excluídos/as todos/as os/as candidatos/as com pontuação inferior a dez valores. -----

A **avaliação curricular (AC)** resultará da média ponderada obtida na análise do conteúdo curricular, pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = 45\%HL + 30\% EP + 25\% FP$$

HL – Habilitações Literárias	até 20 valores;
EP – Experiência Profissional	até 20 valores;
FP – Formação Profissional	até 20 valores.

Paulo B. L.


HL – Habilitações Literárias: -----

HL.1 – 12º Ano ou curso que lhe seja equiparado	15 valores;
HL.2 – Licenciatura / Ou outro superior	20 valores.

EP – Experiência Profissional na área prestação de cuidados de saúde ou em áreas similares: -----

EP.1 – Sem experiência	5 valores;
EP.2 – Experiência < a 6 meses	10 valores;
EP.3 – Experiência entre 6 meses e 12 meses	15 valores;
EP.4 – Experiência superior a 12 meses	20 valores.

FP – Formação Profissional: -----

FP.1 – Na área da informática	5 valores;
FP.2 – Em língua estrangeira	5 valores;
FP.3 – Em secretariado e atendimento ao público	5 valores;
FP.4 – Outras formações relacionadas com a área administrativa	5 valores.

(até ao máximo de 20 pontos)

Da avaliação curricular (AC) resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase da entrevista (EPS) os primeiros 50 classificados. -----

2 - A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** que visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a aptidão profissional, a capacidade de comunicação, o relacionamento interpessoal e o nível de motivação cuja grelha de avaliação consta do **Anexo II** à presente ata, que se dá por integralmente reproduzida fazendo dela parte integrante. -----

Cada parâmetro será pontuado numa escala de cinco níveis: Insuficiente (4 pontos), Reduzido (8 pontos), Suficiente (12 pontos), Bom (16 pontos) e Elevado (20 pontos). -----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar: **EPS: A)+B)+C)+D)/4** e que resultará da média ponderada obtida nos parâmetros a avaliar, pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EPS = \frac{AP + CC + RI + NM}{4}$$

4

AP – Aptidão Profissional – avalia os conhecimentos/ formação para o exercício da função, bem como a capacidade de iniciativa e adaptação a situações novas **0 a 20 valores;**

CC – Capacidade de Comunicação – avalia a clareza de exposição de ideias, a capacidade de comunicação e de síntese e a sequência lógica do discurso do candidato, riqueza de vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas **0 a 20 valores;**

RI – Relacionamento interpessoal – avalia a atitude do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança..... **0 a 20 valores;**

NM – Nível de motivação – avalia o empenho manifestado na realização profissional, através da indagação dos objectivos profissionais do candidato..... **0 a 20 valores.**

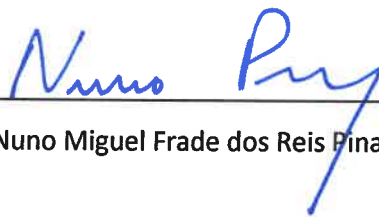
As classificações dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção serão expressas numa escala de 0 a 20 valores e de 4 a 20 valores respetivamente, por aproximação às centésimas cujo valor será arredondado, por excesso ou por defeito consoante o dígito das milésimas seja igual ou superior a 5 ou inferior a 5, respetivamente. -----

Serão considerados **excluídos** do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, sem arredondamentos, em qualquer um dos métodos acima descritos, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior pontuação na avaliação curricular e seguidamente, a maior pontuação na entrevista profissional. Mantendo-se a igualdade serão valorizados os critérios de maior pontuação no item experiência de trabalho e, seguidamente, no item formação académica. -----

E nada mais havendo a tratar, o júri dá por encerrada a reunião da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros. -----

O Presidente do Júri,



(Dr. Nuno Miguel Frade dos Reis Pina)

1º Vogal Efetivo,



(Inácio Firmiano Duarte Pereira)

2ª Vogal Efetiva,



(Aurora Fernanda Santos Agostinho)

